

## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

## SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.  
NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

| FORNECEDORES                      | NOTA FISCAL | VALOR                | DATA DO PAGAMENTO | JUSTIFICATIVA  |
|-----------------------------------|-------------|----------------------|-------------------|--|
| DIÁRIAS - DESPESAS MIUDA          | DIVERSOS    | R\$ 7.244,29         | 18/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| LABORATORIO TELUTO BRASILEIRO S/A | 460405      | R\$ 237,50           | 18/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA    | 2016/795    | R\$ 4.259,28         | 18/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| CEMIG DISTRIBUICAO S.A            | 79358       | R\$ 11.732,08        | 18/07/2016        | Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos |
| <b>TOTAL.....</b>                 |             | <b>R\$ 23.473,15</b> |                   |  |

Informações sobre pagamento: Enviar email para [contasapagar@hemominas.mg.gov.br](mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br), fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.